



PORTARIA Nº 107- A/2017

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o que determina o Parágrafo Único, do Art. 20, da Lei Municipal nº 744/2004, de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de readequação da Comissão de Gestão do Plano de Remuneração de Cargos e Carreira do Magistério do Município de João Alfredo, devido a troca de titularidade da Secretaria Municipal de Finanças, conforme solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Gestão do Plano de Remuneração de Cargos e Carreira do Magistério do Município de João Alfredo, instituída através da Portaria nº 024/2013, a qual terá por finalidade avaliar e monitorar a operacionalização do mesmo, para atendimento às exigências contidas na referida Lei, tendo como Presidente a Secretária Municipal de Educação e demais membros a seguir designados:

I – Presidente:

Alessandra Santos e Silva – Secretária Municipal de Educação;

II - Representante da Secretaria Municipal de Administração

Josevaldo José de Santana – Secretário de Administração

III - Representante da Secretaria Municipal de Finanças

José Waldeibson Cavalcanti dos Santos – Secretário de Finanças

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maria do Carmo de Lima e Silva – Assessora

V - Representante dos Professores do Ensino Fundamental I

Maria Vaneide de Melo Santana Lopes

VI - Representante dos Professores do Ensino Fundamental II

Josilene Maria de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017.

Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA